



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 12ª (Décima Segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 30 (trinta) de Agosto de 2013 (dois mil e treze) às 17:35 (dezessete e trinta e cinco) horas, na sede da Câmara, situada na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Claudionor Anicésio dos Santos, os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Segunda Reunião Ordinária do ano de 2013. Inicialmente, o senhor vereador Mauri Ignácio de Moraes Silva pleiteou a dispensa de leitura em Plenário das Atas da 11ª (Décima Primeira) Reunião Ordinária ocorrida em 19 de agosto de 2013. Nos moldes do art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara votaram pela dispensa de leitura da referida Ata os vereadores presentes naquele momento, totalizando 10 (dez) votos favoráveis à dispensa da leitura da mesma. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. Em seguida passou-se a leitura das correspondências desta Casa de Leis, a saber: **Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde - Liberação de recursos financeiros - OB nº 2013OB828023 - competência 07/2013 com valor bruto de R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinqüenta reais). Liberação de recursos financeiros - OB nº 2013OB828231 - competência 07/2013 com valor bruto de R\$ 16.360,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta reais). Liberação de recursos financeiros - OB nº 2013OB828284 - competência 07/2013 com valor bruto de R\$ 49.910,00 (quarenta e nove mil novecentos e dez reais. **Ofício nº 1.968/2013 encaminhado pelo Deputado Dinis Pinheiro.** Em seguida, passou-se a apresentação e leitura dos seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 044/2013 SUBSTITUTIVO:** "Dispõe sobre a conciliação, transação e desistência nos processos da competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.". **PROJETO DE LEI Nº 050/2013:** "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar Dotações Orçamentárias com saldos suficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências.". Posteriormente, o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação dos Projetos de Leis anteriormente apresentados. **PROJETO DE LEI Nº 043/2013:** "Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do município no valor de R\$ 25.000,00 e dá outras providências.". Antes de iniciada a deliberação o senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira solicitou aplicação do art. 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal no que se refere à apreciação do Projeto de Lei nº 043/2013. O referido dispositivo diz que: "**Art. 230 - Passam por 03 (três) discussões os projetos de lei de ordem financeira e orçamentária, salvo deliberação plenária. Parágrafo 1º - Os projetos de lei ordinária, resolução, decretos legislativos ou projetos que versem sobre títulos de Cidadão Honorário ou Diploma de Honra ao Mérito, têm apenas uma discussão. Parágrafo 2º - São submetidos à discussão única, requerimentos, indicações, representações e moções. Parágrafo 3º - Entre****



Câmara Municipal de São Gotardo

uma e outra discussão do mesmo projeto, mediará o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas. **Parágrafo 4º - A critério do Plenário, por maioria simples, em caso de matéria com urgência de apreciação, poderá ser dispensado o interstício do constante no parágrafo anterior.**". O senhor Presidente passou a referida solicitação em apreciação plenária que obteve aprovação por 10 (dez) votos. Após, o Projeto de Lei nº 43/2013 e seu respectivo parecer foram postos em discussão e votação. O parecer das Comissões Permanentes da Câmara Municipal opinou por emendar o referido Projeto, cujas emendas seguem transcritas: **EMENDAS MODIFICATIVAS:** "Para adequação a técnica legislativa, apresentamos a seguinte emenda: 1 – O preâmbulo do projeto de lei, passa a ter a seguinte redação: **"O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:"**". Assim, após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Lei nº 043/2013 obteve aprovação plenária em único turno de votação (aplicando-se o art. 230 do Regimento Interno) nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 08 (oito) votos. Ressalta-se que os senhores vereadores José Geraldo Vieira e Mauri Ignácio de Moraes Silva abstiveram de votar o parecer. O Projeto de Lei nº 043/2013, devidamente emendado conforme o parecer das Comissões, após ser lido foi posto em discussão. Entretanto, o senhor 1º Secretário Genésio Martins Neto dirigiu ao senhor Presidente **pedido de vista** referente ao Projeto de Lei nº 043/2013. O senhor Presidente concedeu vista. O **PROJETO DE LEI Nº 044/2013 SUBSTITUÍDO através do Ofício nº 312/2013 da Prefeitura Municipal:** "Dispõe sobre a conciliação, transação e desistência nos processos da competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública." e seu respectivo parecer foram postos em discussão e votação. O parecer das Comissões Permanentes da Câmara Municipal opinou por emendar o referido Projeto, cujas emendas seguem transcritas: **EMENDAS MODIFICATIVAS:** "Para adequação a técnica legislativa, apresentamos as seguintes emendas: 1 – A ementa do projeto de lei, passa a ter a seguinte redação: **"Dispõe sobre a autorização para a conciliação, transação e desistência nos processos da competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública e dá outras providências."** 2 – O preâmbulo do projeto de lei passa a ter a seguinte redação: **"O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:"** 3 – O art. 1º, do projeto de lei, passa a ter a seguinte redação: **"Art. 1º - Fica o Município de São Gotardo, autarquias, fundações e empresas públicas vinculadas ao Município de São Gotardo, nos limites desta lei, autorizados a conciliar, transigir, deixar de recorrer, desistir dos recursos interpostos ou concordar com a desistência do pedido nas demandas de competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública. § 1º - O Município de São Gotardo, para os fins desta lei, será representado por seu Assessor Jurídico, que poderá delegar, por escrito, a autorizado do "caput" deste artigo. § 2º - A delegação do § 1º poderá ser destinada a advogados ou não. § 3º - As autarquias, fundações e**



Câmara Municipal de São Gotardo

empresas públicas vinculadas ao Município de São Gotardo, serão representadas por seus dirigentes máximos, ou por aquele, advogado ou não, que estes designarem. § 4º - Os dirigentes das autarquias, fundações e empresas públicas vinculadas ao Município de São Gotardo poderão delegar, por escrito, a autorização do "caput" deste artigo. § 5º - Aplica-se a presente autorização aos acordos extrajudiciais que não excederem os limites desta lei." 4 - O art. 2º, do projeto de lei, passa a ter a seguinte redação: "**Art. 2º - Os acordos ou transações poderão ser firmados, judicialmente ou extrajudicialmente, nas causas ou pedidos de valores iguais ou inferiores a trinta (30) salários mínimos.**". 5 - O art. 3º, do projeto de lei, passa a ter a seguinte redação: "**Art. 3º - É vedada a realização de acordos, nos termos desta lei, em valores superiores a oito (08) salários mínimos.**". Assim, após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Lei nº 044/2013 SUBSTITUÍDO através do Ofício nº 312/2013 da Prefeitura Municipal obteve aprovação plenária em único turno de votação nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 044/2013 SUBSTITUÍDO através do Ofício nº 312/2013 da Prefeitura Municipal, devidamente emendado conforme o parecer das Comissões, após ser lido foi posto em discussão, obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Nesse momento o senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira dirigiu a palavra ao senhor Presidente para justificar a ausência do senhor vereador Gilberto de Oliveira Cândido na presente reunião em razão de viagem ao município de Uberaba cumprindo compromisso anteriormente agendado. O **PROJETO DE LEI Nº 047/2013**: "Fixa os horários para a realização de operações de carga e descarga em vias públicas centrais do Município de São Gotardo e dá outras providências." e seu respectivo parecer foram lidos e colocados em discussão e votação. O parecer obteve aprovação plenária em único turno de votação nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 047/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. O **PROJETO DE LEI Nº 048/2013**: "Concede às servidoras públicas municipais, dispensa do serviço, por um dia, para realizarem exame de mamografia e dá outras providências." e seu respectivo parecer foram lidos e colocados em discussão e votação. O parecer das Comissões Permanentes da Câmara Municipal opinou por emendar o referido Projeto, cujas emendas seguem transcritas: **EMENDAS MODIFICATIVAS**: "Para tanto, as comissões apresentam as seguintes emendas: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01** - A ementa do projeto de lei, passa a ter a seguinte redação: "**Concede aos servidores públicos municipais, dispensa do serviço, por um dia, para realizarem exames de prevenção ao câncer e dá outras providências**". **EMENDA MODIFICATIVA Nº 02** - O artigo 1º do projeto de lei, passa a ter a seguinte redação: "**Art.1º - Fica**



Câmara Municipal de São Gotardo

assegurado aos servidores públicos do Município de São Gotardo, a partir de um ano de trabalho, um dia de dispensa do serviço, por ano, para realizarem exames preventivos de câncer.”. **Parágrafo único: Os servidores deverão apresentar laudo ou atestado confirmando a realização do exame.”.** A senhora vereadora Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz fez uso da palavra e salientou que o referido projeto tem como objetivo garantir aos funcionários, aos servidores municipais, não só às servidoras, mas a todos os servidores o direito de programar e realizar mamografia ou exame de próstata por ano, razão da medida de dispensa de trabalho para esse fim, o que servirá também como incentivo para que todos previnam o câncer de mama e de próstata. Em 2012 o Brasil teve mais de 52.000 funcionários diagnosticados com câncer de mama e o fator que mais contribui para essa triste estatística é o diagnóstico tardio, então o projeto em apreço almeja além de diagnosticar precocemente essa doença servindo de ferramenta para salvar vidas, ajudar o município a reduzir os gastos com os afastamentos para o tratamento de tal doença. Assim, após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Lei nº 048/2013 obteve aprovação plenária em único turno de votação nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 048/2013, devidamente emendado conforme o parecer das Comissões, após ser lido foi posto em discussão, obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Na sequência, o senhor Presidente sugeriu aos senhores vereadores a hipótese de deliberação conjunta de todos os Pedidos de Providências constantes em pauta. Os senhores vereadores, em atitude de concordância, decidiram pela deliberação conjunta dos referidos Pedidos. Assim, procedeu-se a apresentação, leitura e apreciação plenária dos Pedidos de Providências, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara: **Pedido de Providência nº 170/2013**, de autoria do senhor vereador **GENÉSIO MARTINS NETO**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal e também à COPASA: QUE PROVIDENCIE REPARO NO ASFALTO QUE A COPASA DANIFICOU, NA AVENIDA RUI BARBOSA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EM FRENTE AO Nº 740 E NA RUA TUPÃ EM FRENTE AO Nº 135 NO BAIRRO GERALDO MARQUES. **Pedido de Providência nº 171/2013**, de autoria do senhor vereador **ODAIR MUSSI**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal: QUE REALIZE CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE AS INOVAÇÕES LEGISLATIVAS MUNICIPAIS, BEM COMO SOBRE A RESPONSABILIDADE DE TODOS EM MANTER A CIDADE LIMPA, EVITANDO QUE SEJA LANÇADO LIXO NAS VIAS PÚBLICAS E LOTES VAGOS. **Pedido de Providência nº 172/2013**, de autoria do senhor vereador **ODAIR MUSSI**, solicitando: QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO A CEMIG PARA QUE INFORME SE A COPASA SOLICITOU O ACRÉSCIMO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO BALNEÁRIO, ENVIANDO CÓPIA DA REQUISIÇÃO DENTRE O PERÍODO DE 2008 A



Câmara Municipal de São Gotardo

2013. O senhor vereador Odair Mussi fez uso da palavra para esclarecer sobre os Pedidos de Providências de sua autoria dizendo que referente ao lixo e à limpeza da cidade foi aprovado Projeto de Lei obrigando a limpeza dos lotes públicos da cidade. Porém, o fato que se observa é que a Câmara propôs a lei, votou, aprovou e o Prefeito sancionou... Todavia, não existiu qualquer campanha educativa no sentido de esclarecer isso à população, de avisar ao povo sobre tal lei. Assim, as pessoas desconhecem a referida Lei e tudo continua do jeito que está... Ou pior, pois a Prefeitura multa as pessoas proprietárias de lotes por descumprimento da Lei, as pessoas acabam multadas sem saber da existência da lei. É necessária campanha educativa avisando ao povo que foi votado o projeto de lei, que vai executar a lei e vai multar quem não limpar seu lote vago na cidade. E ainda uma campanha educativa, preventiva, nas escolas, rádio para que o povo evite jogar lixo nas ruas para não sujar a cidade. Ressaltou que através dessas campanhas a cidade vai melhorar e que a cidade é nossa e cabe a todos contribuir para mantê-la limpa. Finalizou dizendo que a justificativa do Pedido (que solicitou a informação da CEMIG sobre requerimento da COPASA no sentido de aumentar a capacitação de energia) é no sentido de averiguar a atuação da COPASA, pois quando esta empresa foi questionada sobre a falta de abastecimento de água em determinados bairros foi alegado que não havia energia suficiente para que pudessem aumentar a capacidade de captação de água. Aproveitou o ensejo para destacar que precisam insistir e não desistir de questionar a Verde Fertilizantes, convidar o senhor Pedro Gervásio Ferrari e outro geólogo para uma audiência, para saber se o Projeto da Verde Fertilizantes é realmente sério ou se trata-se de um projeto golpista. Não se pode permitir que o povo e a cidade sejam prejudicados. Quanto à COPASA o senhor vereador Odair Mussi afirmou que continua insistindo para que seja movido processo judicial a fim de 'derrubar a taxa de esgoto', esclareceu que não é contra a COPASA, mas que é favorável ao pagamento pela água e ao pagamento pelo tratamento do esgoto na estação de tratamento... disse ser totalmente contra pagar a tarifa de esgoto, porque se quiserem fazer o tratamento terão que transportar o esgoto para tratá-lo... alegou ser injusto o pagamento uma que o nosso povo é pobre, carente e precisam dos vereadores para defendê-los. Convidou os colegas vereadores para juntos questionarem a COPASA a fim de resolver sobre a questão da taxa de esgoto e se necessário até mesmo "quebrar o Contrato" e fazer um novo Contrato ou então que a COPASA devolva 50% (cinquenta) dessa taxa de esgoto para as entidades filantrópicas do município, como APAE, PROMAM, Lar da criança e creches... O senhor Presidente sugeriu ao senhor vereador Odair Mussi realizar reunião com o pessoal da Verde Fertilizantes e solicitou que a Comissão retornasse à UFV, campus Rio Paranaíba para agilizar essa questão. Sobre a COPASA o senhor Presidente salientou que a Câmara tem mesmo a obrigação de questionar e, se for o caso, acionar judicialmente, entretanto precisa-se também de atitude do Prefeito para acionar conjuntamente. Solicitou ao Departamento Jurídico da Câmara a análise da



Câmara Municipal de São Gotardo

situação para que possam se tomadas as medidas cabíveis. Posteriormente, o senhor 1º Secretário Genésio Martins Neto efetuou a leitura do Ofício nº 131/2013 da Prefeitura Municipal de São Gotardo MG. **Pedido de Providência nº 173/2013**, de autoria do senhor vereador **JOSÉ GERALDO VIEIRA**, solicitando: QUE OS ÓRGÃOS COMPETENTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL FISCALIZEM A OBEDIÊNCIA A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EXISTENTE NO CRUZAMENTO DA AVENIDA RUI BARBOSA COM A RUA JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA E RUA TABELIÃO ANTÔNIO MELGAÇO. O senhor Presidente colocou em discussão e votação os Pedidos de Providências supra descritos (nº 170/2013, nº 171/2013, nº 172/2013 e nº 173/2013) que nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara obtiveram aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. Na ordem, o senhor Presidente declarou a palavra livre. Nesse momento foi efetuada a leitura do Ofício nº 398/2013 de autoria do senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira com o apoio dos demais colegas vereadores, uma vez que o referido Ofício foi posto em apreciação plenária e obteve aprovação totalizando 11 (onze) votos. Na sequência o senhor vereador Ricardo Nunes acrescentou que gostaria de saber se a reivindicação estampada no Ofício nº 398/2013 está sendo estudada pela Administração, pois é preciso que o senhor Prefeito resolva essa questão. Continuou nos seguintes termos: **“É uma necessidade do município e deve ser atendido com urgência, não só pelos produtores rurais, mas pelo trânsito também; na Avenida Rio Branco no dia da feira tem colocado em risco a segurança de muitas pessoas, alguns motoristas não contornam de forma correta e entram na contra mão; com relação ao trânsito em São Gotardo, não só onde foi pedido, mas na cidade inteira precisa de sinalização de trânsito urgente, nós temos conhecimento de locais que houve acidentes, a polícia foi acionada e no boletim de ocorrência não foi possível colocar quem estava errado por falta de sinalização, e nós sabemos que sempre existe preferência em algum ponto, então a sinalização do município precisa ser refeita o mais rápido possível. Obrigado.”**. Após, o senhor Presidente comentou também sobre a necessidade de oficiar o senhor Prefeito acerca da questão do Bairro Sola Nascente, onde há bastante acidente. O senhor vereador Ricardo Nunes finalizou da seguinte forma: **“Um dos meus primeiros pedidos foi para sinalizar as ruas do Sol Nascente, lá ninguém sabe quem tem preferência, e só não tem mais acidentes porque é um bairro que fica um pouco afastado e não tem tanto trânsito como tem no centro, se fosse nem sei quantos acidentes teria por dia. Em toda a cidade, a sinalização do asfalto está apagado e inadequado, nos locais onde deveria ter placas, os vândalos as arrancaram, então a pessoa não sabe se tem que parar ou não, e é quando acontecem os acidentes e fica difícil determinar quem está errado.”**. Na sequência o senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira fez uso da palavra para dizer: **“Presidente eu gostaria de parabenizar o departamento de cultura juntamente, a Marilene, secretária de educação, por ter encontrado além do maestro, uma turma que vestiu a camisa da banda, temos que parabenizá-los pelo incentivo que eles têm abraçado o projeto. Mais uma vez agradeço a vocês”**.



Câmara Municipal de São Gotardo

e fiquei muito entusiasmado de ver como essa equipe se dedicou e estão fazendo a gente lembrar muitas coisas. Parabéns a vocês, a secretária de educação e a Cultura. Estamos com vocês.”. A senhora vereadora Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, por sua vez: “**Senhor Presidente, pela ordem, eu gostaria também de parabenizar a escola Professor Balena, juntamente, com a secretária de educação e junto com a cultura que estará voltando agora no sábado com o Festival Folclórico, é uma glória podermos trabalhar em cima da cultura, o que é parte de cultura não pode morrer, o ser humano não pode viver sem raízes. Na minha parte pessoal como vereadora eu agradeço por fazer este festival juntamente com toda a comunidade. Parabéns para vocês.**”. O senhor vereador Marcilon Laci Rodrigues, por sua vez: “**Senhor Presidente, eu lendo o jornal aqui de São Gotardo, o jornal Daqui, em junho saiu uma reportagem que me chamou a atenção e gostaria que não ficasse só no papel, ela vem falar da Ponte do Córrego da Venda. Eu fiz um levantamento, naquela ponte já morreram 22 pessoas; nós deslocamos daqui há dois ou três anos para Lagamar, e lá tinha o mesmo problema dessa ponte aqui, a ponte já havia matado várias pessoas; quando fiquei sabendo de quantas pessoas já morreram nessa curva é assustador. Nós, enquanto políticos, representantes do povo precisamos tomar uma decisão com relação a essa curva. Presidente eu gostaria de fazer um pedido, que reunissem os políticos da região, da cidade de Tiros, Matutina, São Gotardo, Deputados e fazer uma manifestação para ver o que podemos fazer para melhorar aquilo lá. Gostaria que a Dona Madalena fizesse a leitura do texto que saiu no jornal.**”. Após a leitura da reportagem pela senhora vereadora Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, o senhor vereador Marcilon Laci Rodrigues continuou: “**Já foram feitos pedidos, mas quantas vezes for preciso nós precisamos tocar no assunto. Vamos fazer uma reunião Senhor Presidente com o Desembargador para ver o que podemos fazer ali.**”. O senhor Presidente sugeriu que fizessem um Abaixo-assinado com os membros do Poder Legislativo dos três municípios, Tiros, Matutina e São Gotardo, e levarem pessoalmente. O senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira, por sua vez: “**O pedido já foi feito há um mês, os vereadores assinaram, estão aguardando a liminar para os engenheiros virem aqui. É muito importante o posicionamento do vereador. Devemos reforçar o pedido, porque se não ficar em cima não adianta não.**”. O senhor Presidente mencionou que haverá um encontro de vereadores no próximo mês e que poderiam aproveitar o ensejo, posto que, inclusive haverá a presença do vice-governador, para reiterarem o pedido. O senhor vereador Genésio Martins Neto, por sua vez: “**Sobre a ponte eu já perdi um rapaz que trabalhava comigo, ele foi fazer uma corrida de moto táxi para aquele lado e na volta um caminhão matou ele na hora, nessa curva. Então temos que nos juntar para que nos atenda mais fácil. Gostaria de falar sobre meu pedido de vista do projeto de lei nº 43, aqui está falando que vai tirar dinheiro da manutenção e recuperação de vias urbanas, a minha preocupação é muito grande quanto a isso, pois a cidade está toda esburacada, eu já fiz pedidos de providência e nenhum foi atendido, um**



Câmara Municipal de São Gotardo

deles foi o cruzamento da Rio Tocantis com a Geraldo Marques, onde o fluxo é muito grande, porque as estradas córrego do arroz não existem mais, fiz o pedido junto com 56 fotos e segundo o prefeito não tem recurso, agora tirar R\$25.000,00 sendo que a cidade está toda esburaca, é melhor esperar até o fim do ano e ver o que vai sobrar, esta é a justificativa do meu pedido de vista senhor presidente.". O senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira: "O vereador tem o direito de falar, quando demos o parecer tivemos o cuidado de olhar o saldo que estaria sobrando, foi uma das preocupações do Gilberto. Eu não quis questionar na hora, mas já adianto que sobram 110.000,00 de agora até o final do ano, então por isso tomamos essa decisão de dar o parecer, mas tem razão não deve votar com dúvidas, só posso garantir que tivemos o maior cuidado com isso.". O senhor Vice-Presidente Valdivino Honorato de Oliveira, por sua vez: "Boa noite a todos. Senhor presidente, quando tivemos a reunião aqui do CREA na segunda-feira, fiquei muito feliz, pois é mais uma iniciativa do prefeito e mais uma conquista do CREA local para São Gotardo, fiquei também feliz quando vi a banda chegando, uma banda que estava parada e não tínhamos mais na cidade, e agora com a iniciativa de seus integrantes com o apoio da Lurdinha, da senhora Marilene, estamos com a banda retomando seus trabalhos, trazendo a alegria para nós em nossos eventos. Parabéns integrantes da banda e a vocês que estão apoiando esta idéia. Em fevereiro fiz dois requerimentos ao prefeito, um deles foi do asfalto na Avenida Rui Barbosa com a esquina da Rua São Pio X, caos caótico que se arrasta por muitos anos; e outro da avenida Prefeito Erotides Batista com a rua São Pio X, esse é um problema que conheço de perto, são anos e anos que asfalta e a chuva vem e tira, quero passar para vocês e para a população que andei conversando com o secretário Pedro a respeito dessas obras que a população não agüenta mais, o mal cheiro e as ruas esburacadas e agora o secretário Pedro disse que realmente vai ser feito duas obras grandes naquelas esquinas, logo, logo teremos essas duas obras prontas. E também peço a Senhor Prefeito uma atenção especial naquele requerimento que fiz para iniciativa do término da quadra de esportes do bairro Nossa Senhora de Fátima, a população está cobrando, para que os jovens possam jogar seu futebol e para que possam fazer festas, que seja de aniversário, casamento ou festa do bairro. Peço também atenção no requerimento referente à poda das arvores na Avenida Rui Barbosa, que já está quase entrando nos comércios. Dizer também que a reunião que tivemos aqui da Copasa todos nós batalhamos muito e batemos na tecla da rede de esgoto e estou com o Senhor vereador Odair, firme na decisão de entrar na justiça contra essa taxa, porque nós vereadores somos unidos e estamos aqui para combater as injustiças contra nosso povo. E parabéns a iniciativa do Senhor vereador Marcilon quanto à ponte da venda, inclusive, no início do mandato pude enxergar e pedir a sinalização adequada, pelo fato de ter tantas vítimas, o vereador Onofre já protocolou pedido também e agora o vereador Marcilon com a iniciativa de reuniões com Deputados e Senadores, muito bem e como já disse, nós treze somos muito unidos em defesa do povo de São Gotardo. Desde já deixo

Telefone: (34) 3681-1718

Praça São Sebastião nº 45 - Centro - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

meu abraço à população e digo que nós estamos presenciando um tapa buracos muito forte que começou no Boa Esperança. Boa noite a todos e muito obrigado!". Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais).

CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS
Presidente

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

GENÉSIO MARTINS NETO
1º Secretário

CÉLIO MARTINS DOS REIS
2º Secretário